



APOSTILAMENTO 001/2025AP

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025FMME**

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede na Rua José Cândido de Macedo, S/N - Santo Antônio – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.636.631/0001-62, representado por IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.183.352/0001-60, sediado(a) na AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 839A - COMVEIMA II – CEP 45045-970 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por EDGAR ABREU MAGALHAES, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 014/2025FMME, com fundamento na LEI FEDERAL 14133/2021 - ARTIGO 136 - INCISO IV, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **DÉCIMA SEXTA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15690000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA
Secretária Municipal de Educação